



DECRETO Nº 04673/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.326 de 19 de ABRIL de 2022..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 2.107.161,53 (dois milhões cento e sete mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.15.452.0020.1.046 - OBRAS DE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	555	ELETRO	124	2.107.161,53
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>2.107.161,53</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.107.161,53
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>2.107.161,53</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de abril de 2022.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**